

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Representante médico	Ricardo Luiz Oliveira Alves	129****	Rachel de Alcantara Oliveira Ramalho Borges	223****
Representante da CME	Marcelo de Medeiros Lucena	301****	Natalia Filgueira Da Silva	238****
Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ou similar	Gleyzia de Andrade - Siape	194****	Ana Isa Dantas de Medeiros	136****
	Jeane Gomes De Paiva - Secretária	341****		

Art. 2º Os integrantes da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 095, de 24 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 484 de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 225, de 26 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 ;

Considerando a Norma Operacional - SEI Nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, que define a composição e as competências obrigatórias das Comissões de Farmácia e Terapêutica e das Comissões de Padronização de Produtos para a Saúde na Rede Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
	Diego Pereira Gabriel dos Santos – Presidente	226****		
	Ana Cristina Santos Fernandes Pereira – Vice Presidente	214****		
Representante da Farmácia Clínica e Dispensação	Leticia Martins Pereira Vale	128****	Andressa Leite Leao	109****
Representante da Farmácia Clínica e Dispensação	Joás Pinheiro da Costa	313****	Francisco Clebison Chaves Lopes	331****
Representante Enfermeiro (a) da GAS	Ilahra Araruna de Farias	304****	Natalia Filgueira da Silva -	238****
Representante Médico	Leilane de Melo Oliveira - Siape	309****	Luiza Panosso Macedo	109****
Representante da Área de qualidade e segurança do paciente, membro da CCIH	Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico –	192***	Joymara Railma Gomes de Assuncao -	128****
Representante da GEP	Fabia Cheyenne Gomes De Morais Fernandes -	232***	Iran Siqueira Pereira -	120***
Representante da Área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD	Celia Caetano Bezerra Silva -	216***	Iredja Regina Da Silva Elias	215****
Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ou similar	Ana Isa Dantas de Medeiros	136****	Gleyzia de Andrade - Siape	194****

	Sidney Smith De Oliveira Lima - Secretário -	331****		
--	---	---------	--	--

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 010, de 11 de janeiro de 2024 publicada no Boletim de Serviço nº 453, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 116, de 26 de dezembro de 2024

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, e considerando o Ofício – SEI 105 da Gerência de Ensino e Pesquisa, constante do processo nº 23527.009364/2024-05, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Amanda Gabriela Araújo da Silva**, matrícula SIAPE nº 103****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 097, de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim nº 521, de 13 de novembro de 2024, ficando seus efeitos válidos até 01/01/2025.

Art. 3º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 4º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são